



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 397/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 4706/19, de 31/07/2019, nº. 5353/19, de 29/08/2019, nº. 6300/19, de 03/10/2019, nº. 6428/19, de 10/10/2019 e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

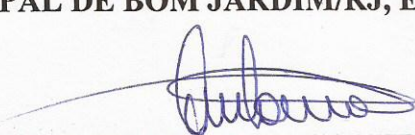
R E S O L V E:

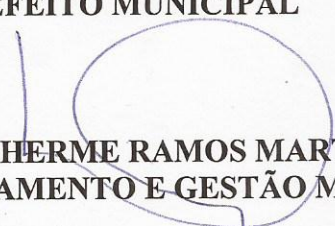
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

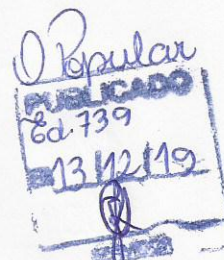
NOME	CURSO	PERÍODO
Luan Carlos Silva	Matriculado no Curso Técnico em Administração, no Senac Nova Friburgo.	05/08/2019 a 28/02/2020
Victória Latini da Natividade	Matriculada no 7º período do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	02/10/2019 à 01/04/2020
Nísia Pinheiro Ayres	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	03/10/2019 a 02/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 4116674